



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3493

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: CAMILA GABRIEL DA SILVA (Usuário: camila.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 18/07/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	1	12	122	4	2006	20	333903965000000	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	2932	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria Municipal de Educação
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2932	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	-	-
2	2932	36993 - ATUALIZAÇÃO DE CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	-	-
3	2932	36994 - ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				3,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares a serem realizados por motorista da Secretaria Municipal de Educação que assumiu (Altair da Silva).

Solicito, também, a contratação de empresa para fornecimento de curso de atualização de transportes escolares e atualização de transporte coletivo de passageiros a serem realizados por motorista da educação (André César Spohr).

CURSO: - TRANSPORTE DE ESCOLARES
(Motorista: Altair da Silva)

CURSO: - ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES
- ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
(Motorista André César Spohr)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

RECEBIDO
Em
Página 1 de 2



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3493

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares a serem realizados por motorista da Secretaria Municipal de Educação que assumiu (Altair da Silva).

Solicito, também, a contratação de empresa para fornecimento de curso de atualização de transportes escolares e atualização de transporte coletivo de passageiros a serem realizados por motorista da educação (André César Spohr).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de curso relativos ao transporte escolar, pois orienta sobre as responsabilidades do condutor sobre os outros usuários do trânsito. Apresenta a importância e respeito às leis e às normas de segurança no trânsito, bem como a importância da fiscalização, inclusive no serviço de transporte de escolares.

ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

CAMILA GABRIEL DA SILVA
EDUCAÇÃO
Camila Gabriel da Silva
Agente Administrativo
SEME - Portão / RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



Município de Portão
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

B
212

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3498

Centro de Custo: 3 - SEMSA
Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 14/07/2023

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	6	3	10	301	35	2096	4011	333903948000000	Despesa	2532	R\$0,00
								333903900000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	
Projeto: PROGRAMA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PIES											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico											

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE
Prazo de Entrega / Execução: 21/07/2023

Dados Diversos

Item	Despesa	Produto	Valores do tipo referência			
			Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2532	21158 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO:Curso de condutore, anexo.curso especializado de transportre coletivo de passageiros(CETCP)
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a contratação de renovação de curso de especialização para condutor da Secretaria da Saúde,no exercício do trabalho, poder conduzir transportar passageiros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:333903948000000 **DESPESA:** Serviço de Seleção e treinamento **SECRETARIA:** SEMSA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:
Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
JUSTIFICATIVA: Para atualização do curso para condutores de transporte coletivo de passageiros,proporcionando a continuidade ao exercício da atividade profissional.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a contratação de renovação de curso de especialização para condutor da Secretaria da Saúde,no exercício do trabalho, poder conduzir transportar passageiros.



Município de Portão
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3498

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:333903948000000 DESPESA: Serviço de Seleção e treinamento SECRETARIA: SEMSA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

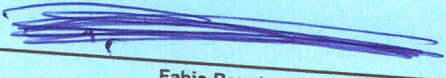
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

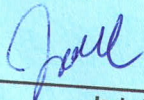
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde